



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 8.342 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Sra. Poliana Dutra, apelando que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do Programa Cidade Madura no município de Santa Rita/PB.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da implementação do Programa Cidade Madura no município de Santa Rita é garantir o acesso à moradia digna, equipamentos para convivência social e lazer para a pessoa idosa.

Esse programa, que é uma política de Estado, está em conformidade com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e o Estatuto do Idoso, iniciativa que busca proporcionar um dos serviços de interesse coletivo mais relevantes para os socialmente vulneráveis.

Ao implementar esse programa em Santa Rita, pretende-se assegurar que os idosos tenham um ambiente seguro e acolhedor, que atenda às suas necessidades específicas e promova a integração com a comunidade. Essa iniciativa reflete o compromisso em promover a qualidade de vida e o respeito aos direitos dos idosos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, que visa garantir o direito e o bem-estar para a população idosa do município de Santa Rita/PB.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual